



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	127/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial n.º 051/2023
<b>Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial, visando atender as demandas do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.</b>
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	19/10/2023 às 09h

### DESPACHO

#### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	ARL-1 ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 35.094.928/0001-67)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08	R\$ 78.076,84
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$ 78.076,84</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 088/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os licitantes, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



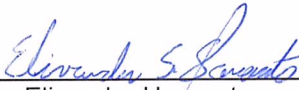
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

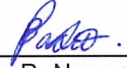
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação deste processo licitatório.

Campo Grande, MS, 23 de 10 de 23.

  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

  
Elivander Honorato  
CPL

  
Brunna P. Nogueira Roberto  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **ARL-1 ENGENHARIA LTDA (CNPJ 35.094.928/0001-67)**, que apresentou a proposta mais vantajosa para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de **R\$ 78.076,84** (Setenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Campo Grande/MS, 26 de 10 de 2023.

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo